

## QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS Nº 035/2022.

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representado, nos termos do seu Estatuto Social aprovado pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG nº 7652154, e por sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG nº 05159341-60, doravante denominado **CONTRATANTE, e;**

**BENENUTRI COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.720.905/0002-24, com sede na Avenida Rio Negro, nº 445, Quadra 168, Lote 09, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-520, neste ato representada por Márcia Sandri de Oliveira, brasileira, solteira, administradora, portadora da CNH nº 00046247885 – DETRAN/DF, inscrita no CPF sob o nº 599.018.961-34, residente e domiciliada no Setor SMPW, Quadra 26, Conjunto 11, Lote 05, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.745-611, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando** que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços com vigência a partir de 27 de dezembro de 2022;

**Considerando** que as partes celebraram o 1º Termo Aditivo para reajuste contratual a partir de 02 de outubro de 2023;

**Considerando** que as partes celebraram o 2º Termo Aditivo, para alteração da vigência do contrato, em 27 de dezembro de 2023;

**Considerando** que as partes celebraram o 3º Termo Aditivo de prorrogação com vigência a partir de 27 de dezembro de 2024;

Vistos	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Testemunha PCO	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2	ICP Brasil
--------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	------------	---------------	---------------	------------

**Considerando** que as partes em comum acordo decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

**Considerando** que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA**;

Resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, conforme o Processo Administrativo nº 211/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

**1.1.** Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 035/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de dezembro de 2025 e finalizando em 26 de dezembro de 2026**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1** Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:

FRESENIUS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
Item 01	Dieta enteral hipercalórica hiperproteica sem fibras 1000 ml. sistema fechado	BOLSA 1000ML	1000ML	150	R\$ 60,50	R\$ 9.075,00
Item 02	Dieta enteral normocalórica normoproteica sem fibras 500 ml. sistema fechado	BOLSA 500ML	500ML	170	R\$ 39,04	R\$ 6.636,80
Item 03	Suplemento hipercalórico hipercalórico hiperproteico 2 a 4 kcal/ml - EMBALAGEM 125 Gr	POTE COM 125G	125g	10	R\$ 38,92	R\$ 389,20
Item 04	Dieta enteral hipercalórica hiperproteica sem fibras 2 kcal/ml. sistema fechado	BOLSA 500ML	500ML	10	R\$ 63,67	R\$ 636,70
Item 05	Dieta enteral hipercalórica hiperproteica com fibras 1000 ml. sistema fechado	BOLSA 1000ML	1000ML	6	R\$ 68,93	R\$ 413,58
<b>Valor total da proposta:</b>						<b>R\$ 17.151,28</b>

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha <i>DHG</i>	2ª Testemunha <i>BMB</i>	3ª Testemunha <i>PCO</i>	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2	
---------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------	------------	---------------	---------------	--

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DOS EFEITOS RETROATIVOS

**3.1.** As partes, de comum acordo, estabelecem que as disposições deste Termo Aditivo terão efeitos retroativos a partir de **27 de dezembro de 2025**, exclusivamente para fins de regularização da vigência contratual. Fica expressamente consignado que o reajuste de valores não possui efeito retroativo, passando a produzir efeitos somente a partir da data de assinatura deste instrumento;

### CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 035/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 19 de março de 2026.

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stangueti  
Diretor Financeiro

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica e Operacional

MARCIA SANDRI DE  
OLIVEIRA:59901896134

Assinado digitalmente por MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA:59901896134  
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM  
BRASIL, CN=31139230000303, OU=Coordenadoria, CN=MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA:59901896134  
Razão Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2026.03.30 09:38:47 -03:00  
Formato PDF Reader Versão: 2025.2.0

**BENENUTRI COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 20.720.905/0002-24

Por: **Márcia Sandri de Oliveira**

CPF nº 599.018.961-34

#### Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Daniela Honorato da Silva Guimarães  
CPF: \*\*\*.650.841-\*\*  
1. Data: 30/03/2026 19:17:12 -03:00  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por:  
Brécia Moreira Barros  
CPF: \*\*\*.815.535-\*\*  
2. Data: 30/03/2026 20:38:08 -03:00  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por:  
Pollyane Caixeta de Oliveira  
CPF: \*\*\*.387.571-\*\*  
3. Data: 30/03/2026 17:56:52 -03:00  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por:  
Carolina Stival Crosara  
CPF: \*\*\*.906.081-\*\*  
4. Data: 30/03/2026 14:38:02 -03:00  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Vistos	1ª Testemunha DHG	2ª Testemunha BMB	3ª Testemunha PCO	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 1	Contratante 2	ICP Brasil
--------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	------------	---------------	---------------	------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TLACC-UHF57-H6LSS-WEK9G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF \*\*\*.906.081-\*\*) em 30/03/2026 14:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
DdvwV4Cf/dAK5dOeeOu4FTWZ89/okZyH6l9b7nXMuew=	
SHA-256	

- ✓ Pollyane Caixeta de Oliveira (CPF \*\*\*.387.571-\*\*) em 30/03/2026 17:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	supervisao.nutricao.hdt@isgsaude.com (Verificado)
Login	
8Nb5NHHd74BpBOF7BCMNx2Ov8e0TzCtvpF7AZ4pdSS0=	
SHA-256	

- ✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF \*\*\*.650.841-\*\*) em 30/03/2026 19:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
qDtfOzS7K2AiXvYIMieDHhFF6wISWMauTGab5do/dpE=	
SHA-256	

- ✓ Brécia Moreira Barros (CPF \*\*\*.815.535-\*\*) em 30/03/2026 20:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
PT9zZqOGJLxX5xfXydMtuXv9qsNvejUdr4QKq1Uumo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TLACC-UHF57-H6LSS-WEK9G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>